



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC
Gabinete do Secretário

Comunicado Interno SETIC 2017 0003

Natal, 01 de setembro de 2017.

Srs. Diretores do Departamento de Infraestrutura e Suporte e do Departamento de Projetos e Sistemas.

Assunto: PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SETIC

Senhores Diretores,

Considerando a publicação da Portaria nº 40/2017- ESMARN, que regulamenta a solicitação de cursos, com vistas à realização de capacitação de Servidores, fica estabelecido que semestralmente nos meses de Junho e Novembro de cada ano, cada Departamento da Setic deverá encaminhar ao Gabinete desta Secretaria o Plano de Capacitação de seus servidores, observando para isto as necessidades identificadas a partir do mapeamento de competência, além de necessidades apontadas nas reuniões da CGESTIC.

O formato de envio do Plano de Capacitação de cada Departamento da Setic deve ser um documento com as seguintes informações:

1. Nome do Servidor;
2. Matrícula do Servidor;
3. Cargo que ocupa;
4. Necessidade de capacitação;
5. Treinamento solicitado;
6. Período previsto.

A Setic encaminhará Ofício formalizando o seu Plano de Capacitação, atendendo ao disposto na Portaria nº 40/2017- ESMARN.

Atenciosamente,

Gerânio Gomes
Secretário

